



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Guanambi**

**PORTARIA 4/2021 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de março de 2021**

Anula a PORTARIA 3/2021, de 25/02/2021

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Anular a PORTARIA 3/2021, de 25/02/2021, que revogou os Atos Normativos referentes à Segunda Etapa de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto do Instituto Federal Baiano - Campus Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR - CD0002 - GBI-DG**, em 04/03/2021 10:15:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 170907  
**Verificador:** 9aed4d46be  
**Código de Autenticação:**

